

RESOLUÇÃO COMASC Nº 101/2024

Dispõe sobre a aprovação de Aditivo de Prazo da utilização do recurso destinado ao Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues – Proveniente de Emenda Parlamentar.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 173ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aditivo de prazo da utilização do recurso destinado ao Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues proveniente de emenda parlamentar. Objeto cooperação técnica e financeira para pagamentos de salários e encargos sociais. Período de aditivo: 20 de fevereiro de 2025 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 16 de dezembro de 2024.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC